



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4382

Ji-Paraná (RO), 08 de novembro de 2024

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG. 04
TERMO DE PARALISAÇÃO.....	PÁG. 04
ERRATA.....	PÁG. 05
ATA DE REUNIÃO.....	PÁG. 06
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 07
EXTRATO PGM.....	PÁG. 08
EXTRATO DE PORTARIA.....	PÁG. 09
PORTARIAS.....	PÁG. 09

DECRETOS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5285, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 164/GGECO/SEMFAZ/2024 (ID: 1334541).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
993	18.541.0011.1029.0000 - Gestão Integrada de Resíduos Sólidos 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	100.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-30.000,00
814	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	
02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	-15.000,00
959	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	
02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	-25.000,00
960	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	
02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	-10.000,00
961	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	-20.000,00
1031	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Decreto	n. 5285, de 07 de novembro de 2024	07/11/2024
ID:	1337962	Processo
CRC:	779C4B67	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	GIS ELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	07/11/2024 15:53:45	Finalização: 07/11/2024 16:07:10
MD5:	ADB4791C68B1A568D1CA7FD0BDC05D99	
SHA256:	365B57E61F0DA348CE2A34C4F1E1DDFC5914A2CA5DE73809D6FC9C744176498	
Símbolo/Objeto:	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.	

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	07/11/2024 15:56:17
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	07/11/2024 15:56:24
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	07/11/2024 15:56:29

ASSUNTOS

DECRETO	07/11/2024 15:55:01
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	07/11/2024 16:15:44
---------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	07/11/2024 22:35:32
--------------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1337962 e o CRC 779C4B67.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5286, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memorando n. 164/GGECO/SEMFAZ/2024 (ID: 1334541).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito





Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 5286, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

ACRÉSCIMOS

02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
993	18.541.0011.1029.0000 - Gestão Integrada de Resíduos Sólidos 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	27.900,00
TOTAL: R\$ 27.900,00		

REDUÇÕES

02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
976	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-25.000,00
981	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-2.900,00
TOTAL: -R\$ 27.900,00		

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Decreto	n. 5286, de 07 de novembro de 2024	07/11/2024
ID:	1337975	Processo
CRC:	E4CA401D	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	GISELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	07/11/2024 15:56:45	Finalização: 07/11/2024 16:07:42
MD5:	803BF769BFF0C47B0420D4E5E53BE2A	
SHA256:	B52054498C8CE4E812660028B17148968DE67B2E8CE5EE9021082F044D7F61DD	

Síntese/Objeto:
Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e demais providências.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	07/11/2024 15:58:47
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	07/11/2024 15:59:12
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	07/11/2024 15:59:18

ASSUNTOS

DECRETO	07/11/2024 15:57:49
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	07/11/2024 16:15:44
---------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	07/11/2024 22:35:32
--------------------------	------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1337975 e o CRC E4CA401D.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5287, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 129/ADM-SEMASF/2024 (ID: 1336863).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1593	08.244.0008.2014.0000 - Proteção Social Básica 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 018-110 - SIGTV Estruturação F.R.: 0.2.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	74.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1592	08.244.0008.2014.0000 - Proteção Social Básica 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 018-110 - SIGTV Estruturação F.R.: 0.2.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	-74.000,00



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Relisson de Souza Soares
Secretaria Municipal de Saúde

Ewerton Aurélio de Souza Guedes
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ilsan Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Amauri Benedito
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Elecimar Batista da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gileno Cerqueira Santos
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Benedito Rogeldo Bezerra de Meneses
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos Interina

Renato de Moura Sutile
Fundação Cultural

Edson de Souza Stefanello
Secretário Municipal de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Adeilson Francisco Pinto da Silva
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza
Corregedoria Geral do Município

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social Interina

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Decreto

Identificação/Número

n. 5287, de 07 de novembro de 2024

Data

07/11/2024

ID:

1337992

CRC:

F6B12F0C

Processo:

0-0/0

Usuário:

GISELANIA DOS SANTOS SILVA

Criação:

07/11/2024 15:59:32

Finalização:

07/11/2024 16:08:16

MD5:

6F120736AE992185A0E016F8A39D9899

SHA256:

171FEA024CFC957C0F3C24785CC264D31F30A074323F8C2B1B7CC5FB3E80144E

Símbolo/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO

Ji-Paraná®

RO

07/11/2024 16:01:42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ji-Paraná®

RO

07/11/2024 16:01:50

CGC/CONTABILIDADE

Ji-Paraná®

RO

07/11/2024 16:01:55

ASSUNTOS

DECRETO

07/11/2024 16:00:42

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ELIANE SANTOS SILVA

SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA

07/11/2024 16:15:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA

Prefeito do Município de Ji-Paraná®

07/11/2024 22:35:33

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1337992 e o CRC F6B12F0C.

Estado de Rondônia

Município de Ji-Paraná

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Eliane Santos Silva

Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Isau Fonseca

Prefeito

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

Estado de Rondônia

Município de Ji-Paraná

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5288, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 128/ADM-SEMASF/2024 (ID: 1328496).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais) distribuído as seguintes dotações:

02	18	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1743			08.244.0009.2012.0000 - Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS	942,00
			4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			018-111 - Apoio social TJRO	
			F.R.: 0.1.749.0 - Outras vinculações de transferências	
			F.STN.: 1.749 - Outras vinculações de transferências (Exerc.Corrente)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

ID: 1338004 e CRC: BC2BE1CD

Estado de Rondônia

Município de Ji-Paraná

GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FORTE DE RECURSO DA STN: 1.749 – TRANSFERÊNCIAS – APOIO SOCIAL - TJ

APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2024

ANEXO ÚNICO AO DECRETO: Nº 5288, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1321.01.0.1.01.07.21.00	REND.APLIC.FINANC. – APOIO SOCIAL	0,00	139,83	139,83
1759.99.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS – APOIO SOCIAL - TJ	0,00	7.506,00	7.506,00
		0,00	7.645,83	7.645,83

Eliane Santos Silva

Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA

Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 1338004 e CRC: BC2BE1CD

ID: 1338004 e CRC: BC2BE1CD

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Decreto

Identificação Número

n. 5288, de 07 de novembro de 2024

Data

07/11/2024

ID:

1338004

CRC:

BC2BE1CD

Processo:

0-0/0

Usuário:

GISELANIA DOS SANTOS SILVA

Criação:

07/11/2024 16:02:12

Finalização:

07/11/2024 16:09:09

MD5:

A7C087549D71E2B4F66741D3A7662656

SHA256:

9AC57D4C2F6BB4B4D5EC12AED4FAAFA462691AA4D782EA7434FF588BD35D93DA

Símbolo/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ji-Paraná®

RO

07/11/2024 16:04:19

GABINETE DO PREFEITO

Ji-Paraná®

RO

07/11/2024 16:04:25

CGC/CONTABILIDADE

Ji-Paraná®

RO

07/11/2024 16:04:31

ASSUNTOS

DECRETO

07/11/2024 16:03:23

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ELIANE SANTOS SILVA

SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA

07/11/2024 16:15:45

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA

Prefeito do Município de Ji-Paraná®

07/11/2024 22:35:33

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1338004 e o CRC BC2BE1CD.

circunstanciado de suas conclusões a Secretária Municipal de Assistência Social e da Família, para as demais providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, as atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 25 de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149

Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 25/10/2024 às 11:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1304035** e o código verificador **D5471234**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **25/10/2024**, edição **4373**, página **7** e código verificador **NÃO CONSTA**.

Docto ID: 1304035 v1

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/SUPECOL/PMJP/2024

A **Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, **Decreto nº 5066/2024**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo **nº1-11465/2024 SEMPLAN**. Secretaria Municipal de Planejamento. Cujo objeto Contratação de empresa especializada para realização e teste de densidade in situ, CBR, grau de compactação (Ensaio CBR - levantamentos de dados Geológicos existentes, compreendendo todos os detalhes necessários para fins de estudos com uso da densidade do material da jazida (DENSIDADE), elaboração do boletim de ensaio e laudo de compactação) e Sondagem SPT (Ensaio de penetração padronizado) para reconhecimento de solos, atendendo a necessidades do Município. nos termos da alínea a, inciso I do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, em favor da empresa: **FIF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA** com inscrição no CNPJ sob o nº **56.140.664/0001-00**, no valor **total de R\$ 82.671,80 (oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta centavos)**. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 08 de novembro de 2024

Vyviane Alves da Silva
Presidente-Pregoeira
Decreto nº. 5066/2024

TERMO DE PARALISAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS GESCON

EMPRESA: L. L. SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA

OBRA: REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. CYRO ESCOBAR RIBEIRO

CONTRATO: n. 001/FC/PGM/2023

PROCESSO n. 1-1293/2022-FUNDAÇÃO CULTURAL/SEMPLAN

TERMO DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 016/GESCON/SEMPLAN/2024

MOTIVO: PARALISAR a execução dos serviços da obra de Reforma da Biblioteca Municipal Dr. Cyro Escobar Ribeiro, Processo administrativo n. 1-1293/2022-FUNDAÇÃO CULTURAL/SEMPLAN e Contrato: n. 001/FC/PGM/2023, em razão do ofício 22/2024 ([ID 1317652](#)) da contratada, e conforme o Despacho ([ID 1330632](#)) do engenheiro fiscal do contrato:
Considerando o ofício enviado pela contratada L.L. Silva Construções e Serviços de Engenharia Civil EIRELI ME, no qual solicita a paralisação da obra Reforma da Biblioteca Municipal Dr. Cyro Escobar Ribeiro, para a resolução de discrepâncias identificadas entre os serviços executados e o orçamento da obra, informo que, diante dos pontos apresentados, esta fiscalização reconhece como necessária a interrupção temporária das atividades pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente data. O referido período de paralisação visa proporcionar tempo suficiente para que a contratada apresente os documentos e relatórios que detalhem os problemas encontrados. Este procedimento permitirá a análise minuciosa das questões levantadas e a aplicação das correções pertinentes, caso se comprove a existência de inconsistências nos serviços executados.

Tal suspensão está amparada pelo Contrato n. 001/FC/PMJP/2023:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA EXECUÇÃO E DA EFICÁCIA
2.5. O prazo de execução poderá ser suspenso por termo de paralisação de execução da obra devidamente justificado, sendo de interesse e/ou necessidade pública.

Prazo de Vigência do Contrato: 3/12/2024

Prazo de Execução da Obra: 8/11/2024

Data da Paralisação: 6 de novembro de 2024 - Saldo de 2 (dois) dias

Pelo Contratante:

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento

Decreto n. 2819/2024

Pela Contratada:

L. L. SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ N. 35.980.596/0001-18

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 5161, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia Comissão Especial para proceder a localização e avaliação de imóvel para locação pelo Município através da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família, no qual deverá funcionar o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Roda Moinho, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família em localizar um imóvel para sediar o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Roda Moinho, e

Considerando o teor do [Memorando 914 de 02/09/2024 \(ID 1170512\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder a localização e avaliação de imóvel para locação pelo Município através da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família no qual deverá funcionar o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Roda Moinho, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- I - Rafael Lucio da Silva;
- II - Tatiane Sene Campos;
- III - Prince Emanuelle Dantas Moreda de Oliveira;
- IV - Vagner Pereira Alves.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada, deverá diligenciar no sentido de levantar todas as opções de edificações, que se adaptem às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Roda Moinho.

Parágrafo Único. Demais informações com relação ao imóvel a ser localizado e avaliado, deverá ser deliberado com a Secretária Municipal de Assistência Social e da Família.

Art. 3º A localização e avaliação dos imóveis de que trata o presente Decreto, deverão ser concluídas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do Decreto, encaminhando-se relatório

Decreto 5161 de 25/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1304035 e CRC: D5471234).

Pág: 1/2

Seq.		Documento	Data	ID
1		Documentos paralisação	06/11/2024	1331774

Docto ID: 1331665 v1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Ordem Paralisado

Identificação/Número

016/2024

Data

08/11/2024

ID: 1338358

CRC: 7F7D2458

Processo: 0-0/0

Usuário: JOILEI CRISTINA BARRETO OZAME

Criação: 08/11/2024 07:42:05

Finalização: 08/11/2024 07:43:57

Processo

Documento

MD5: F6B5761985BA6489E2BE22CABAD91650

SHA256: 74CD60D7F7C0E7320A8D2B1901A17C5CF68D62AB60E7E568DDFE62E3B3344DC

Símbolo/Objeto:

MEMORANDO N. 132/GESCON/EMPLAN/2024 para publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN

Ji-Paraná

RO

08/11/2024 07:42:05

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

08/11/2024 07:42:05

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 132

07/11/2024

1337388

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1338358 e o CRC 7F7D2458.



MINISTÉRIO DA CULTURA



PAULO SERGIO RODRIGUES MOURA	Alquimia: Um Tributo à Primeira Banda de Rock de Ji-Paraná	95,00	Aprovado	Ampla concorrência
WENDEON FRANCA RODOVALHO SILVA	Tocando a História: Músicas que Falam de Ji-Paraná	94,00	Aprovado	Ampla concorrência
Arthur Pereira Ramos	Fragmentos do Passado: Um Tributo ao Rock Ji-Paranaense	91,66	Aprovado	Ampla concorrência
Gildásio Ferreira Santos	Lamento na Floresta Amazônica	90,00	Suplente	Ampla concorrência
Doriel Gomes	Fronteira Sonora	87,33	Suplente	Ampla concorrência
27.838.956 LORISVALDO GONCALVES LOPES	Show Musical "Entre Rios"	86,00	Suplente	Ampla concorrência
Claudio Miro Furtado da Silva	Show musical - Júnior Furtado	86,00	Suplente	Ampla concorrência
Leonardo Silva dos Santos*	Banda Jhows ao Vivo - Show O poder da vida	83,66	Aprovado	Cota
Daniel Shockness Araujo*	Samba RO	83,00	Aprovado	Cota
Marcio Souza de Andrade	Máquina do tempo	82,66	Suplente	Ampla concorrência
JOVELINO RIBEIRO DA ROCHA	SONHAR - o bailão de Jovem Rocha	82,00	Suplente	Ampla concorrência
Jackson de Sousa Lima	Ji-PARANÁ NORDESTINA	75,33	Suplente	Ampla concorrência
João Marcos Pancoti de França	DEM MORAR EM MIM	75,00	Suplente	Ampla concorrência
Associação Jiparanaense de Apoio e Desenvolvimento da Arte Capoeira Abadã - A.J-DACÁ	Projeto Contos e Cantos 2ª Edição	68,33	Suplente	Ampla concorrência
LIGA JIPARANAENSE DE CAPOEIRA CULTURAL E DESPORTIVA - LUJICAD	Projeto Canta Capoeira	67,33	Suplente	Ampla concorrência
DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	"Segredo"	62,66	Suplente	Ampla concorrência
Bruno Vinicius Sousa de Franca	BANDA FRONT	62,33	Suplente	Ampla concorrência
Jefferson Franco de Oliveira	Fusão Cultural Autoral	50,00	Suplente	Ampla concorrência

(*) : Inscrição concorrente a cota negra.



MINISTÉRIO DA CULTURA



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - FCJP

Av. Brasil, Nº 1305

CNPJ:04.380.911/0001-42, CEP: 76900-027

Ji-Paraná/RO

ERRATA DE RESULTADO PARCIAL

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, por meio da Fundação Cultural de Ji-Paraná - FCJP e com base na Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), bem como no Decreto de Regulamentação Federal Nº 11.525/2023 e Decreto de fomento do sistema de financiamento à cultura Federal Nº 11.453/2023, objetivando a promoção, o fomento e o apoio à produção de trabalhos artísticos, torna público torna público a **ERRATA do Resultado Parcial do Edital de Chamamento Público Nº 003/2024**, referente ao EDITAL DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG, destinado a contemplar artistas e agentes culturais do município de Ji-Paraná/RO com atuação nas DEMAIS ÁREAS CULTURAIS ligadas às ARTES CÊNICAS, ARTES VISUAIS, MÚSICA, LITERATURA, ARTESANATO/CULTURA POPULAR. Assim sendo:

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com recurso apresentado pelo proponente **Bruno Vinicius Sousa de Franca**, o resultado da proposta foi apresentado na categoria não correspondente a inscrição, dessa forma resolvemos retificar o quadro de resultados do subitem **3.1 - CATEGORIA: SHOW DE MÚSICA AUTORAL/DOMÍNIO PÚBLICO** e subitem **3.2 - CATEGORIA: GRAVAÇÃO DE SINGLE + CAPA**.

Onde se lê:

3) MÚSICA

3.1 - CATEGORIA: SHOW DE MÚSICA AUTORAL/DOMÍNIO PÚBLICO

NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Rita Priscila Gonçalves Carneiro*	Essência e Ritmos: Vozes que Florescem	102	Aprovada	Ampla concorrência
Soniel Araujo dos Santos*	Coração Rock Festival	99	Aprovado	Ampla concorrência
ANDERSON SANTOS TORRES OLIVEIRA*	África Rítmica: Um Som para Ji-Paraná	95,33	Aprovado	Ampla concorrência



D: 1338787 e CRC: 2902C100



MINISTÉRIO DA CULTURA



3.2 - CATEGORIA: GRAVAÇÃO DE SINGLE + CAPA

NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Yasmim Lapimberg de Souza Pires	DOIS RIOS – uma história ao violino	93,33	Aprovada	Ampla concorrência
Luan Vinicius de Carvalho do Carmo	Baladeira de Plantão	84,66	Aprovado	Ampla concorrência
Emerson Andrade de Souza	Continuo caminhando!	83,33	Aprovado	Ampla concorrência
Thiago Weverson da Silva Escobar	"Sons e Mudanças"	82,00	Aprovado	Ampla concorrência
Dheymisson Cavalcante Bohre	Entre Cordas e Histórias – Dheymisson Bohre e a Viola Caipira	80,33	Aprovado	Ampla concorrência
Geraldo Francisco da Silva	"Meus dias de amor e guerra"	66,33	Suplente	Ampla concorrência
Vitor Josue Macedo	Jack Hard	69,66	Suplente	Ampla concorrência
Fabiano Guilhermino dos Santos*	"Quem sabe"	57,66	Aprovado	Cota

(*) : Inscrição concorrente a cota negra.

Leia-se:

3.1 - CATEGORIA: SHOW DE MÚSICA AUTORAL/DOMÍNIO PÚBLICO

NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Rita Priscila Gonçalves Carneiro*	Essência e Ritmos: Vozes que Florescem	102	Aprovada	Ampla concorrência
Soniel Araujo dos Santos*	Coração Rock Festival	99	Aprovado	Ampla concorrência
ANDERSON SANTOS TORRES OLIVEIRA*	África Rítmica: Um Som para Ji-Paraná	95,33	Aprovado	Ampla concorrência
PAULO SERGIO RODRIGUES MOURA	Alquimia: Um Tributo à Primeira Banda de Rock de Ji-Paraná	95,00	Aprovado	Ampla concorrência
WENDEON FRANCA RODOVALHO SILVA	Tocando a História: Músicas que Falam de Ji-Paraná	94,00	Aprovado	Ampla concorrência
Arthur Pereira Ramos	Fragmentos do Passado: Um Tributo ao Rock Ji-Paranaense	91,66	Aprovado	Ampla concorrência
Gildásio Ferreira Santos	Lamento na Floresta Amazônica	90,00	Suplente	Ampla concorrência
Doriel Gomes	Fronteira Sonora	87,33	Suplente	Ampla concorrência
27.838.956 LORISVALDO GONCALVES LOPES	Show Musical "Entre Rios"	86,00	Suplente	Ampla concorrência
Claudio Miro Furtado da Silva	Show musical - Júnior Furtado	86,00	Suplente	Ampla concorrência

D: 1338787 e CRC: 2902C100



MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

Leonardo Silva dos Santos*	Banda Jhows ao Vivo - Show O poder da vida	83,66	Aprovado	Cota
Daniel Shockness Araujo*	Samba RO	83,00	Aprovado	Cota
Marcio Souza de Andrade	Máquina do tempo	82,66	Suplente	Ampla concorrência
JOVELINO RIBEIRO DA ROCHA	SONHAR - o bailão de Jovem Rocha	82,00	Suplente	Ampla concorrência
Jackson de Sousa Lima	Ji-PARANÁ NORDESTINA	75,33	Suplente	Ampla concorrência
João Marcos Pancoti de França	VEM MORAR EM MIM	75,00	Suplente	Ampla concorrência
Associação Jiparanaense de Apoio e Desenvolvimento da Arte Capoeira Abadã - A.J-DACÁ	Projeto Contos e Cantos 2ª Edição	68,33	Suplente	Ampla concorrência
LIGA JIPARANAENSE DE CAPOEIRA CULTURAL E DESPORTIVA - LUICAD	Projeto Canta Capoeira	67,33	Suplente	Ampla concorrência
DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	"Secreto"	62,66	Suplente	Ampla concorrência
Jefferson Franco de Oliveira	Fusão Cultural Autoral	50,00	Suplente	Ampla concorrência

(*) : Inscrição concorrente a cota negra.

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Errata	Errata do resultado parcial do edital	08/11/2024
ID:	1338787	Processo
CRC:	2902C 100	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	HEMERSON MILANI MENDES	
Criação:	08/11/2024 08:39:09	Finalização: 08/11/2024 08:44:32
MD5:	04C2A6A98B02EE802CAE95238FDDA384	
SHA256:	BAA7CA6B64D1DB41A94EC2D11D4045C9B0F54337F2B8AB051FADDDF9D342F489	
Sêcula/Objeto: Errata do resultado parcial do Edital 003/2024.		
INTERESSADOS		
FUNDAÇÃO CULTURAL JI-PARANÁ	Ji-Paraná®	RO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
ASSUNTOS		
DOCUMENTOS DIVERSOS		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 119	08/11/2024	1338843
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
ADRIEL DA FONSECA	PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL	08/11/2024 08:51:46

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1338787 e o CRC 2902C 100.

3.2 - CATEGORIA: GRAVAÇÃO DE SINGLE + CAPA

NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Yasmim Lapimberg de Souza Pires	DOIS RIOS – uma história ao violino	93,33	Aprovada	Ampla concorrência
Luan Vinicius de Carvalho do Carmo	Baladeira de Plantão	84,66	Aprovado	Ampla concorrência
Emerson Andrade de Souza	Continuo caminhando!	83,33	Aprovado	Ampla concorrência
Thiago Weverson da Silva Escobar	"Sons e Mudanças"	82,00	Aprovado	Ampla concorrência
Dheymisson Cavalcante Bohre	Entre Cordas e Histórias – Dheymisson Bohre e a Viola Caipira	80,33	Aprovado	Ampla concorrência
Geraldo Francisco da Silva	"Meus dias de amor e guerra"	66,33	Suplente	Ampla concorrência
Vitor Josue Macedo	Jack Hard	69,66	Suplente	Ampla concorrência
Bruno Vinicius Sousa de Franca	BANDA FRONT	62,33	Suplente	Ampla concorrência

ID: 1338787 e CRC: 2902C100



MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

Fabiano Guilhermino dos Santos*	"Quem sabe"	57,66	Aprovado	Cota
---------------------------------	-------------	-------	----------	------

(*) : Inscrição concorrente a cota negra.

Ji-Paraná/RO, 08 de novembro de 2024.

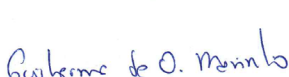
ADRIEL DA FONSECA
Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná – FCJP
DECRETO Nº4912 GAB/PM/JP/2024

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMSAB

Após a convocação, os membros do COMSAB se reuniram para a quinta reunião extraordinária no dia 6 de novembro de 2024, com início às 17h40 e término às 18h25. A reunião foi realizada de forma presencial na sede da AGERJI, localizada na Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá, em Ji-Paraná, e também por meio de videoconferência pelo aplicativo WhatsApp. A convocação foi encaminhada aos contatos e endereços eletrônicos dos membros, bem como no Grupo Oficial do COMSAB, conforme os dados fornecidos pelos membros no momento da posse. Foram discutidos e votados os seguintes temas:

- Para ciência dos conselheiros, apontou-se o COMUNICADO de renúncia por parte do Presidente do COMSAB, outrora do Sr. Gileno Cerqueira Santos, que por sua vez já fora publicado no Portal da Transparência (ID: 1318007). 2. Tratou-se de apresentar a posição do vice-presidente do COMSAB, Eduardo Lage Moreira, sobre o seu desligamento do cargo ocupado no Conselho. O mesmo salientou os motivos pela decisão em reunião aproveitando para se despedir dos membros presentes. 3. Tratou-se de apresentar o afastamento do Conselheiro, Guilherme de Oliveira Marinho, como representante do cargo indicado dos Prestadores de Serviços Públicos do Saneamento Básico, para que o mesmo venha a ocupar um cargo na AGERJI como coordenador de Engenharia Ambiental, e que o mesmo poderá assumir um novo cargo no COMSAB como presidente do conselho, toda via como representante da Agência Reguladora (AGERJI). 4. Foi apresentado aos membros presentes do COMSAB para votação de aprovação ou não, da RESOLUÇÃO Nº 007 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre a criação do Organograma de Hierarquia e Diretrizes, do funcionamento da AGERJI e nomeando a servidora Márcia Messias Ribeiro Dias para exercer as funções do cargo de Diretor Presidente Interino. Após discussão e elucidação da Resolução em destaque, foi aprovada unanimemente entre os conselheiros. Foi observado pelo Atual Presidente da AGERJI, alguns equívocos ortográficos a serem corrigidos antes de sua publicação e que também seria alterado o número da Resolução para RESOLUÇÃO Nº 036 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024. Todos os itens foram votados e aprovados por unanimidade. Eu, Guilherme de Oliveira Marinho, lavrei esta ata e propus que a mesma fosse aceita. A mesma foi aceita por todos os membros e aprovada.


Ji-Paraná-RO 06 de novembro de 2024

ID: 1338787 e CRC: 2902C100

ID: 1341385 e CRC: 920FFAD8

DECLARAÇÃO

Eu, GUILHERME DE OLIVEIRA MARINHO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1226320 SESC/RO, inscrito no CPF nº 022.264.152-54, na qualidade de membro componente do Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB, sendo o representante das Empresas Prestadores de Serviços Públicos do Saneamento Básico conforme a Resolução nº 011, de 26 junho de 2023, informo minha renúncia do cargo em caráter irrevogável.

Atenciosamente,

05 de novembro de 2024

Guilherme de O. Marinho
GUILHERME DE OLIVEIRA MARINHO
Engenheiro Ambiental e Sanitarista



ID: 1341385 e CRC: 920FFAD8



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Ata	01	08/11/2024
ID:	1341385	
CRC:	920FFAD8	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	GUILHERME DE OLIVEIRA MARINHO	
Criação:	08/11/2024 13:05:04	Finalização: 08/11/2024 13:06:44
MD5:	14A38C09D1120BA921C35721129402AE	
SHA256:	772871058DE6B09A239835E3D3687990ACA854DA9672CA31BA5AD9792FF8C1CF	

Assunto: MEMORANDO Nº 010/COMSAB/2024

INTERESSADOS

GUILHERME DE OLIVEIRA MARINHO	Ji-Paraná	RO	08/11/2024 13:05:04
-------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

MEMORANDO	08/11/2024 13:05:04
-----------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 010	08/11/2024	1341224
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1341385 e o CRC 920FFAD8.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JI-PARANA - RO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00011, de 07 de Novembro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento (ITR) a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
SILVIO GASPAR (ESPÓLIO DE)	128.000.000-34	0005 /00034/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: ELIANE SANTOS SILVA	Matrícula: 00099654	
Cargo: SECRETÁRIA DE FAZENDA / 28202024		

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda
Decreto nº 2820/GAB/PM/Ji-Paraná

Patricia Fernanda de Lima

Patrícia Fernanda de Lima
Fiscal Fazendário
Cadastro : 14680

Data de afixação: 07/11/2024

Data de desafixação: 22/11/2024



ID: 1337215 e CRC: BCCE7C66



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Edital	de Notificação de Lançamento nº 011	07/11/2024
ID:	1337215	
CRC:	BCCE7C66	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	PATRICIA FERNANDA DE LIMA	
Criação:	07/11/2024 12:55:19	Finalização: 07/11/2024 12:56:11
MD5:	6F0AF3B96DF292A1B43058D0406102BC	
SHA256:	9F094CD5E12D6CA98700B9B368369CE12FF5F8E18FBF733C8FCD3BF9F2183317	

Assunto: Solicitação de publicação no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná do Edital de Notificação de Lançamento nº 11, do dia 07 de novembro de 2024.

INTERESSADOS

GERÊNCIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO	Ji-Paraná	RO	07/11/2024 12:55:19
--------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

EDITAL	07/11/2024 12:55:19
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 74	07/11/2024	1334704
--------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1337215 e o CRC BCCE7C66.

EXTRATO PGM

MÊS DE OUTUBRO 02

EXTRATOS

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.091/PGM/PMJP/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-10070/2023-SEMES/SEMPPLAN. **CONTRATADA:** THIAGO MUZUCO BAYLÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência n. 90020/SUPECOL/PMJP/RO/2024, Termo de Convênio n. 002/2024/PGE-SEOSP. **OBJETO DO CONTRATO:** construção de praça com playground e quadra de areia, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas, consta reserva orçamentária. **VALOR:** R\$ 400.000,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da última assinatura das partes e O prazo para execução da obra será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da ordem de serviços. **VALOR:** **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERMS

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.067/PGM/PMJP/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14336/2021 e 1-8546/2021 –SEMOSP. **OBJETO:** TERMO DE ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N. 067/PGM/PMJP/2021. **CONTRATADA:** AMACOL - AMAZÔNIA COMERCIAL, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI. **OBJETO DO CONTRATO:** locação de equipamentos e veículos pesados (horas-máquina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando à execução do Programa de Governo "Poeira Zero". **VALOR:** Foi acrescido ao contrato o valor de R\$ 231.802,50. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.078/PGM/PMJP/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14276/2021 e 1-8546/2021-SEMOSP. **OBJETO:** TERMO DE ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N. 078/PGM/PMJP/2021. **CONTRATADA:** NORTEMAQ LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** locação de equipamentos e veículos pesados (horas-máquina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando à execução do Programa de Governo "Poeira Zero". **VALOR:** foi acrescido ao contrato o valor de R\$ 715.890,00, o valor atualizado do contrato passará para R\$ 3.579.450,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.080/PGM/PMJP/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14335/2021 e 1-8546/2021-SEMOSP. **OBJETO:** TERMO DE ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.080/PGM/PMJP/2021. **CONTRATADA:** W. M. CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIREL. **OBJETO DO CONTRATO:** locação de equipamentos e veículos pesados (horas-máquina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando à execução do Programa de Governo "Poeira Zero". **VALOR:** foi acrescido ao contrato o valor de R\$ 231.682,50, o valor atualizado do contrato passará para R\$ 1.158.412,50. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.081/PGM/PMJP/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14337/2021 e 1-8546/2021-SEMOSP. **OBJETO:** TERMO DE ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.081/PGM/PMJP/2021. **CONTRATADA:** CAMPEÃO CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** locação de equipamentos e veículos pesados (horas-máquina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando à execução do Programa de Governo "Poeira Zero". **VALOR:** foi acrescido ao contrato o valor de R\$ 355.005,00, o valor atualizado do contrato passará a ser de R\$ 1.775.025,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.082/PGM/PMJP/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14259/2021 e 1-8546/2021-SEMOSP. **OBJETO:** TERMO DE ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.

082/PGM/PMJP/2021. **CONTRATADA:** FG SOLUCÕES AMBIENTAIS LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** locação de equipamentos e veículos pesados (horas-máquina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando à execução do Programa de Governo "Poeira Zero". **VALOR:** foi acrescido ao contrato o valor de R\$ 2.910.987,75, serviços o valor atualizado do contrato passará para R\$ 14.554.893,75. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.135/PGM/PMJP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1- 4240/2022 - SEMAD, GAB, SEMOSP, SEMASF, SEMAGRI, SEMES, SEMURFH, SEMEIA, SEMPLAN, SEMFAZ, SEMED, SEMUSA, SEMG, CGM E PGM. **OBJETO:** TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N. 135/PGM/PMJP/2022. **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços de gerenciamento e operação de sistema de “cartões de abastecimento” para aquisição de combustíveis (gasolina comum, diesel-S10, diesel 500 e Arla 32), a fim de atender a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e suas unidades administrativas, através da Secretaria Municipal de Administração. **VALOR:** houve a necessidade de aditivo de valor ao contrato no importe de R\$ 508.855,75. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.137/PGM/PMJP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-6939/2022 – PGM. **OBJETO:** TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 137/PGM/PMJP/2022. **CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE. **OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços em recrutamento, seleção e acompanhamento de estagiários matriculados em instituição de ensino superior. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 01 de novembro de 2024, ou seja, até 01 de novembro de 2025. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERM.CREDENCIAMENTO N.076/PGM/PMJP/2024
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CREDENCIADO:** MIRANDA E KUHN MEDICAS ASSOCIADAS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4224/2023 (principal) e 1-10390/2024-SEMUSA. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** Para as despesas, consta reserva orçamentária para todas as empresas credenciadas no Chamamento Público n. 004/2023/SEMUSA, declaração de adequação orçamentária e financeira e declaração de existência de recursos, de adequação com a lei orçamentária anual e de compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária o montante de R\$ 41.160.000,00. **VALOR:** O valor total do contrato é estimado em R\$ 312.000,00, sendo o valor mensal estimado em R\$ 26.000,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

ERRATAS

Processo Administrativo n. 1-4252/2022 - SEMPLAM /SEMOSP
Em razão do erro material constatado na confecção do Termo de Rescisão Unilateral do contrato n. 178/PGM/PMJP/2023, apresentamos a seguinte correção:
Onde se lê:
[...] contrato n. 165/PGM/PMJP/2023, pelo constante no Processo Administrativo n. 1-1364/2023 (principal) e 1-4252/2022 - SEMPLAN/SEMOSP no Convênio n. 234/PCN/2020 -plataforma +Brasil N. 899448/2020 - Ministério da Defesa - Secretaria Geral - SG, Departamento do Programa Calha Norte - DPCN e mediante as cláusulas e condições discriminadas:
[...]
Leia-se:
[...] contrato n. 178/PGM/PMJP/2023, pelo constante no Processo Administrativo n. 1-1364/2023 (principal) e 1-4252/2022 - SEMPLAN/SEMOSP e Convênio n. 023/DPCN/2020; Proposta 000420/2022, TRANSFEREGOV.BR: 897584/2020 - Ministério da Defesa - Secretaria Geral - SG, Departamento do Programa Calha Norte - DPCN [...].

Ji-Paraná/RO, 05 de novembro de 2024.

RODRIGO SAMPAIO SOUZA
Procurador Geral do Município

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação Número	
Extrato		Segunda quinzena - Outubro 2024	
Data		05/11/2024	
ID:	1329704	Processo	Documento
CRC:	8B6B0391		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ADRIELLY FERNANDES LOPES		
Criação:	05/11/2024 11:29:31 Finalização: 05/11/2024 11:29:32		
MD5: A8F9F46A401ACDC1479EA40EE0F46E8A			
SHA256: FC3D4E4B3B755909BA50F9629666413C72B24D70392E74903C4AFE763FB09F1C			
Sistema/Objeto:			
Segunda quinzena de Outubro - 2024			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 52	05/11/2024	1329689	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	RODRIGO SAMPAIO SOUZA	PROCURADOR GERAL	05/11/2024 15:09:32
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1329704 e o CRC 8B6B0391.			

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação Número	
Aviso de Publicação		17	
Data		08/11/2024	
ID:	1338362	Processo	Documento
CRC:	C981FF50		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	JOCELEI CRISTINA BARRETO OZAME		
Criação:	08/11/2024 07:44:48 Finalização: 08/11/2024 07:45:04		
MD5: 82A434FD59F0400EE55FDAEF5A801590			
SHA256: 29A3172E26B5884E33A336EC4E06AF7AB133A91571B36BD05B1AB4A5CA7133B6			
Sistema/Objeto:			
MEMORANDO N. 132/GESCON/SEMPPLAN/2024 para publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná®	RO	08/11/2024 07:44:48
ASSUNTOS			
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		08/11/2024 07:44:48	
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 132	07/11/2024	1337388	
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1338362 e o CRC C981FF50.			

EXTRATO DE PORTARIA

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 2819/GAB/PM/JP/2024

RESOLVE:

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publicar o presente EXTRATO DAS PORTARIAS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - NOVEMBRO/2024, conforme dados abaixo:

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 17/2024 - PEDRO CABEÇA SOBRINHO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 06/2024 VIVIANE SIMONELLI FARIA

PROCESSO: nº 1-12617/2024
NOME DOS SERVIDORES BENEFICIADOS
PEDRO CABEÇA SOBRINHO - Secretário Municipal de Planejamento
VIVIANE SIMONELLI FARIA Gerente Geral de Contratos

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:
Os servidores supracitados, irão se deslocar à Capital do Estado, Porto Velho/RO, para participar de reunião junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em 12.11.2024, às 10h.

DESTINO: Porto Velho.
PERÍODO DE AFASTAMENTO: de 11 e 12 de novembro de 2024
SAÍDA PREVISÃO: 11/11/2024 às 14h30
CHEGADA PREVISÃO: 12/11/2024 às 13h
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento

Decreto nº 2819/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149

Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, em 07/11/2024 às 11:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1336530 e o código verificador 8C0373DF.

Referência: [Processo nº 1-13662/2024](#).

DocId: 1336530 v1

PORTARIAS

República Federativa do Brasil

Estado de Rondônia

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

PORTARIA Nº051/SEMEIA - GAB/2024

“Altera membros da Comissão Especial para conferir, receber, certificar e acompanhar o Contrato Administrativo nº 105/PGM/PMJP/2020 e Processo nº 1-5387/2020, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de recepção e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais (pequenos geradores) coletados na zona urbana, rural e distritos do Município de Ji-Paraná – RO. Substituição da portaria Nº034/GAB/SEMEIA/2024.

Bruna Firmino Enck, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso suas atribuições concedidas através do decreto nº 3331/GAB/PMJP/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de conferir, receber, certificar e acompanhar em caráter emergencial o Contrato Administrativo nº 105/PGM/PMJP/2020 e Processo nº 1-5387/2020, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de recepção e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais (pequenos geradores) coletados na zona urbana, rural e distritos do Município de Ji-Paraná – RO, fica nomeada Comissão Especial.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores da Semeia, sob presidência do primeiro e substitui a comissão nomeada pela Portaria nº034/GAB/SEMEIA/2024:

I. **Elaine Scheidegger de Castro** – Assessora Técnica Ambiental / Bióloga – Dec. nº2973/GAB/PMJP/2024;

II. **Cleidiani de Oliveira Satilho** – Assessora Técnica Ambiental / Engenheira Florestal – Dec. nº 1856/GAB/PMJP/2024;

III. **Gabriel Rodrigues Soares** – Assessor Técnico Ambiental / Engenheiro Agrônomo - Dec. nº 998.822/GAB/PMJP/2024;



República Federativa do Brasil
Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

IV. **Guilherme Costa Oliveira** – Assessor Técnico Ambiental / Engenheiro Agrônomo Dec. 3573/GAB/PMJP/2024.

Art. 3º O objetivo da referida Comissão será de acompanhar periodicamente e em horários diversos o recebimento dos resíduos sólidos de Ji-Paraná contratados, conferir os pesos, e demais normas contratuais no Aterro Sanitário (MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS);

Art.4º A Comissão irá analisar o relatório mensal da contratada e apresentar parecer para encaminhamento do processo;

Art. 5º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNA FIRMINO ENCK
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº3331/GAB/PM/JP/2024



República Federativa do Brasil
Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

PORTARIA Nº052/SEMEIA - GAB/2024

“Altera membros da Comissão Especial para conferir, receber, certificar e acompanhar o Contrato Administrativo nº 105/PGM/PMJP/2020 e Processo nº 1-5387/2020, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de recepção e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais (pequenos geradores) coletados na zona urbana, rural e distritos do Município de Ji-Paraná – RO. Substituição da portaria Nº035/GAB/SEMEIA/2024.

Bruna Firmino Enck, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso suas atribuições concedidas através do decreto nº 3331/GAB/PMJP/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de conferir, receber, certificar e acompanhar em caráter emergencial o Contrato Administrativo nº 105/PGM/PMJP/2020 e Processo nº 1-5387/2020, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de recepção e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais (pequenos geradores) coletados na zona urbana, rural e distritos do Município de Ji-Paraná – RO, fica nomeada Comissão Especial.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores da Semeia, sob presidência do primeiro e substitui a comissão nomeada pela Portaria nº035/GAB/SEMEIA/2024:

I. **Elaine Scheidegger de Castro** – Assessora Técnica Ambiental / Bióloga – Dec. nº2973/GAB/PMJP/2024;

II. **Cleidiani de Oliveira Satilho** – Assessora Técnica Ambiental / Engenheira Florestal – Dec. nº 1856/GAB/PMJP/2024;

III. **Gabriel Rodrigues Soares** – Assessor Técnico Ambiental / Engenheiro Agrônomo - Dec. nº 998.822/GAB/PMJP/2024;



ID: 1337355 e CRC: 22EFBB47



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Portaria	51	07/11/2024

ID:	1337355	Processo	Documento
CRC:	22EFBB47		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	VITORIA ALESSANDRA SOARES		
Criação:	07/11/2024 13:07:36	Finalização:	07/11/2024 13:08:25

MD5:	2550BC671839BF3C7BAFBF5573C9C0BE
SHA256:	5F26F949FFC3B26B1365D6B8A51C6753F8B8DA0D960C0F36F1B3420820EAD694

Símbolo/Objeto:
Memorando 246/SEMEIA - GAB/2024 Solicitação de publicação de portarias

INTERESSADOS

BRUNA FIRMINO ENCK	07/11/2024 13:07:36
--------------------	---------------------

ASSUNTOS

MEMORANDO	07/11/2024 13:07:36
-----------	---------------------

CIENTES

MARCELO PEREIRA DA SILVA	07/11/2024 13:29:19
--------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 246	07/11/2024	1337120
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1337355 e o CRC 22EFBB47.

Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).



ID: 1337365 e CRC: 21D94F7B



República Federativa do Brasil
Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

IV. **Guilherme Costa Oliveira** – Assessor Técnico Ambiental / Engenheiro Agrônomo Dec. 3573/GAB/PMJP/2024.

Art. 3º O objetivo da referida Comissão será de acompanhar periodicamente e em horários diversos o recebimento dos resíduos sólidos de Ji-Paraná contratados, conferir os pesos, e demais normas contratuais no Aterro Sanitário (MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS);

Art. 4º A Comissão irá analisar o relatório mensal da contratada e apresentar parecer para encaminhamento do processo;

Art. 5º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNA FIRMINO ENCK
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº3331/GAB/PM/JP/2024



ID: 1337365 e CRC: 21D94F7B



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	52	07/11/2024
ID:	1337365	Processo
CRC:	21D94F7B	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	VITORIA ALESSANDRA SOARES	
Criação:	07/11/2024 13:09:00	Finalização:
	07/11/2024 13:09:35	
MD5:	76EB73D3CFC1BF7FDCBDC30DD450FD76	
SHA256:	43AF6FE534957E0B6152C35ADFEEDAC50D0DAC778748DB1CE0A613BCBDEC7007	
Sêria/Objeto:		
Memorando 246/SEMEIA - GAB/2024 Solicitação de publicação de portarias		
INTERESSADOS		
BRUNA FIRMINO ENCK		07/11/2024 13:09:00
ASSUNTOS		
MEMORANDO		07/11/2024 13:09:00
CIENTES		
MARCELO PEREIRA DA SILVA		07/11/2024 13:29:24
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 246		07/11/2024 1337120
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1337365 e o CRC 21D94F7B.		
Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 130-GABPREF, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede férias da servidora Celma Santos da Silva Carvalho, relativas aos períodos aquisitivos 2018/2019 e 2019/2020.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor da Portaria n. 02-GABPREF/2024, especialmente o §2º do art. 1º (ID 560790) sobre saldo de 10 (dez) dias de férias da servidora supracitada relativas ao período aquisitivo 2018/2019, sem fruição até a presente data;

Considerando os termos dos artigos 97, 98 e 104, todos da Lei Municipal n. 1405/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias à servidora Celma Santos da Silva Carvalho, Operadora de Computador, matrícula 8222, da seguinte forma:

a) 10 (dez) dias relativos ao período aquisitivo 2018/2019.

b) 10 (dez) dias relativos ao período aquisitivo 2019/2020.

§1º As férias serão usufruídas de 09/12/2024 a 28/12/2024, com retorno ao serviço no dia 30/12/2024.

§2º Os 20 (vinte) dias restantes do período aquisitivo 2019/2020 serão concedidos em data oportuna para Administração Pública.

Art. 2º Com relação ao Requerimento (ID 1330857), para pagamento de Gratificação de 1/3 de Férias, fica estabelecido que o gozo de férias relativo ao período aquisitivo de 2023/2024 será concedido em data oportuna para Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 8 dias do mês novembro de 2024.

[assinado eletronicamente]
Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Document assinado eletronicamente por NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE, em 08/11/2024 às 13:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1341044 e o código verificador 7D04CFD8.

Docto ID: 1341044 v1

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília

(69) 3422-8848



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO

